

PROPOSTA DE ADESÃO SIMPLIFICADA E/OU INDICAÇÃO DE BENEFICIÁRIO(S) Vida em Grupo

N° Proposta

TIPO DE MOVIMENTAÇÃO												
⊠ Inclusão (somente se nova adesão ao seguro)					☐ Indicação/Alteração de Beneficiário							
DADOS DO SEGURO												
Estipulante					CNPJ 05.276	CNPJ 05.276.991/0001-53						
Agência Apólice Vida em Grupo Cód. Grup				Início de Vigência Às 24h / /				Fim de Vigência Conforme fim de vigência da apólice				
Subgrupo												
				DADOS D	O PROP	ONENT	_					
Nome Comple	to			Estado								
RG/RNE		Órgão Ex	pedidor 	Data de Ex	de Expedição País de Expedição (no cas				(no case	o de pa	issaporte)	
Sexo Data de Nascimento Nº. de Filhos Data de Admissão na Empresa Sa				Salário (R\$)								
Profissão/Atividade Nacionalidade												
Endereço Residencial						N°.			Complemento			CEP
Bairro	eairro Cidade				UF Telefone			e (DDD)				
Nome Comple	to do Cônju	ge/Compa	nheiro(a))		Data de Nascimento CPF			CPF			
RG/RNE Órgão Expedidor Data de Expedição País de Expedição (no caso de passaporte)				e)								
Profissão/Ativi	dade					Nacionalidade Salário				Salário (R\$)		
			CA	PITAIS SEG	URADO	S E PR	ÊMIO	S				
Proponente Côniuge Filhos												
Vida em Grupo					Capital	F	Prêmio	Capital	Prêmio	Capital	l Prêmio	
Morte Morte Asidontel								50% 50%		10%		
Morte Acidental			nto.					50%				
IPA - Invalidez Permanente Total ou Parcial por Acider IFPD – Invalidez Funcional Permanente Total por Doe				te)				30 70				
Auxílio Alimentação 1.200,00												
Decessos Capital R\$ 5.000,00 Decessos Plano					·							
			Custeio do Seguro: Contribut			butário						
Prêmio Líquido: IOF (0,38			IOF (0,38%	o):	Prêmio Total:							
Limite Mínimo do Capital Segurado: R\$ 10.984,35				nite Máximo do Capital Segurado: R\$ 1.294.839,00								
Serviço(s) de A	ssistência											
Assistência Pessoal - De acordo com regulamento, Assistência a Pessoas em Decorrência de Atos Violentos - De Acordo com Regulamento, Assistencia Segunda Opinião Médica – De Acordo com Regulamento.												
MAPFRE Vida S.A. CNPJ 54.484.753/0001-49. Av. das Nações Unidas, 14.261 – Vila Gertrudes - São Paulo – SP- CEP 04794-000 N°. Processos SUSEP VG TX Média 10.005288/99-11, VG Faixa Etária 10.002879/99-91 e APC 10.005289/99-84 - www.mapfre.com.br												



PROPOSTA DE ADESÃO SIMPLIFICADA E/OU INDICAÇÃO DE BENEFICIÁRIO(S) Vida em Grupo

N°	Proposta	

DADOS DOS BENEFICIÁRIOS (PREENCHER TODOS OS CAMPOS)						
Nome Completo	CPF	Grau de Parentesco/Afinidade	le % de Participação			

OBS.: Os beneficiários serão aqueles indicados pelo Segurado. Na falta de indicação de beneficiário, aplicar-se-á o disposto no art. 792 do Código Civil. O beneficiário do cônjuge e filhos (se houver), em caso de morte, será sempre o segurado.

AUTORIZAÇÃO E DECLARAÇÃO DO PROPONENTE

Autorizo a minha inclusão, assim como de meu cônjuge e filhos (se houver), na(s) apólice(s) de Seguro contratada pelo estipulante acima mencionado, concedendo ao estipulante o direito de agir em meu nome, no cumprimento ou alteração de todas as cláusulas das condições contratuais da(s) referida(s) apólice(s), devendo todas as comunicações ou avisos inerentes ao(s) contrato(s) serem encaminhados diretamente ao estipulante que, para tal fim, fica investido dos poderes de representação ora outorgados. Entretanto, fica ressalvado que os poderes de representação ora outorgados não lhe darão o direito de cancelar o(s) seguro(s) aqui proposto(s) no decorrer de sua vigência, e nem reduzir o capital segurado, sem o expresso consentimento de no mínimo 3/4 do Grupo Segurado, **estando ciente, contudo, de que a apólice poderá deixar de ser renovada em seu aniversário por decisão do estipulante ou da seguradora.**

Declaro, para os devidos fins e efeitos, que as informações prestadas são verdadeiras e completas, ciente que, de acordo com o artigo 766 do Código Civil, se tiver omitido circunstâncias que possam influir na aceitação da proposta ou na taxa de prêmio perderei o direito ao valor do(s) seguro(s). **Tive** conhecimento prévio das condições contratuais do seguro, estando ciente de seu teor, não possuindo qualquer dúvida que prejudique a exta compreensão dos textos.

Declaro estar ciente de que o pagamento antecipado do prêmio não caracteriza a aceitação da presente proposta. A aceitação da presente proposta estará sujeita a análise prévia, com base nos dados e informações por mim formecidos, dentro do prazo de 15 dias da data de recebimento da proposta pela seguradora.

Autorizo o estipulante a descontar mensalmente do meu salário, em folha de pagamento, o prêmio do seguro. No caso de modificação do valor do seguro, em virtude de alteração do salário, taxa média ou de mudança da escala de seguro, fica o referido empregador autorizado a reajustar o valor do desconto ao novo capital segurado.

	DocuSigned by:		
	Mauro Vieira Pesente		
Local e Data	2CB688426559112 do Proponente		

DISPOSIÇÕES GERAIS

Caso seu plano tenha reenquadramento etário, a regra estará disponível nas condições contratuais. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco. O registro deste plano na SUSEP não implica, por parte da autarquia, incentivo ou recomendação a sua comercialização. O segurado poderá consultar a situação cadastral de seu corretor de seguros, no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na SUSEP, nome completo, CNPJ ou CPF.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros." Telefone gratuito de atendimento ao público 0800 021 8484 de segunda a sexta-feira das 9h30h às 17h (exceto feriados). As condições contratuais deste produto protocolizadas pela Seguradora junto à SUSEP poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da apólice/proposta, através do link http://susep.gov.br/menu/servicos-ao-cidadao/sistema-de-consulta-publica-de-produtos. As Condições Gerais do seguro também poderão ser consultadas no link: www.mapfre.com.br.

Este seguro será por prazo determinado tendo a seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução de prêmios pagos nos termos da apólice. Para todas as coberturas será aplicada a carência no caso de suicídio, ou sua tentativa, ocorrido nos primeiros dois anos de contratação do seguro, ou de sua recondução, depois de suspenso, conforme dispõe o artigo 798 do Código Civil.

DECLARO que tive conhecimento das informações mínimas que devem ser disponibilizadas antes da aquisição deste produto de seguro, conforme previsto na Resolução CNSP nº 382/2020, especialmente sobre os valores da remuneração do(s) intermediário(s) que incidem sobre o valor do meu produto.



PROPOSTA DE ADESÃO SIMPLIFICADA E/OU INDICAÇÃO DE BENEFICIÁRIO(S) Vida em Grupo

N° Proposta

INFORMAÇÕES BÁSICAS SOBRE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD): O Grupo MAPFRE respeita e cumpre as exigências previstas na Lei nº 13.709/2018, que trata da proteção de dados pessoais, zelando pelos seus dados pessoais em conformidade com as hipóteses legais. Caso deseje obter mais informações de seus direitos como o titular dos dados pessoais, e como Grupo MAPFRE trata seus dados, consulte https://politica.mapfre.com.br/#/politica-privacidade

SAC 0800 11 2800 SAC para Deficiente Auditivo ou de Fala 0800 775 5045. Atendimento 24 horas.

Ouvidoria 0800 775 1079. **Ouvidoria para Deficiente Auditivo ou de Fala** 0800 962 7373. Atendimento de 2ª a 6ª feira, das 8h às 20h, exceto feriados. A Ouvidoria poderá ser acionada para atuar na defesa dos direitos dos consumidores, esclarecer e/ou solucionar demandas já tratadas pelos canais de atendimento habituais.

Em caso de comunicação de sinistro ligue para **Captação de Sinistro Vida** 0800 709 8432. Para acionar Decessos (Assistência Funeral) e **Assistência a Pessoas** 4002 7196 (capitais e cidades metropolitanas) 0800 775 7196 (demais Localidades). Assistência 24 horas no Exterior 55 11 4689 5519.

PESSOAS POLITICAMENTE EXPOSTAS

Você se enquadra em alguma das situações a seguir? () Sim () Não. No caso de brasileiros, são pessoas politicamente expostas os agentes públicos que desempenham ou tenham desempenhado, nos últimos 05 (cinco) anos, no Brasil ou em países, territórios e dependências estrangeiros, cargos, empregos ou funções públicas relevantes. Para fins legais, são cargos, empregos ou funções públicas relevantes: a) mandato eletivo dos Poderes Executivo e Legislativo da União; b) cargo de ministro de Estado ou equiparado no Poder Executivo da União; c) cargo de natureza especial ou equivalente no Poder Executivo da União; d) função de presidente, vice-presidente e diretor, ou equivalentes, de autarquias, fundações públicas, empresas públicas ou sociedades de economia mista; e) função do Grupo Direção e Assessoramento Superiores – DAS, nível 6, e equivalentes; f) função de membro do Conselho Nacional de Justiça, do Supremo Tribunal Federal e dos Tribunais Superiores; g) função de membro do Conselho Nacional do Ministério Público, o Procurador-Geral da República, o Vice-Procurador-Geral da República, o Procurador-Geral do Trabalho, o Procurador-Geral da Justiça Militar, os Subprocuradores Gerais da República e os Procuradores-Gerais de Justiça dos Estados e do Distrito Federal; h) função de membro do Tribunal de Contas da União e o Procurador-Geral do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas da União; i) mandato de governadores de Estado e do Distrito Federal, função de presidente de Tribunal de Justiça, de Assembleia Legislativa e de Câmara Distrital e de presidente de Tribunal e de Conselho de Contas de Estado, de Municípios e do Distrito Federal; j) mandato de prefeito e função de presidente de Câmara Municipal de capitais de estados. São também consideradas pessoas politicamente expostas: os representantes, familiares e outras pessoas de relacionamento próximo dos agentes públicos que se encontrem nas situações acima listadas. No caso de estrangeiros, são pessoas politicamente expostas aquelas que exercem ou exerceram, nos últimos 05 (cinco) anos, importantes funções públicas em um país estrangeiro, tais como, chefes de Estado e de governo, políticos de alto nível, altos servidores dos poderes públicos, magistrados ou militares de alto nível, dirigentes de empresas públicas ou dirigentes de partidos políticos.

Dados do Corretor				
Nº Registro SUSEP	Nome Corretor			
12039375	AON HOLDINGS CORRETORES DE SEG			

